



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição nº 680

EDITAL Nº 065/2025, de 31 de outubro de 2025.

Proceder o levantamento da demanda e cadastro para oferta de vagas na Educação Infantil - Etapa Creche (0 a 3 anos) e à chamada para MATRÍCULA e REMATRÍCULA no Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal: Educação Infantil – Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental para o Ano Letivo de 2026.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 208, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal Nº 12.796, de 4 de Abril de 2013, que altera a Lei Nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução do Sistema Municipal de Ensino nº 02/2019 datada de 07 de novembro de 2019, Resolução CME nº 21/2025 o Decreto Municipal nº 5.261 de 21 de agosto de 2025 que estabelece critérios e procedimentos que regulamenta os mecanismos para o levantamento da demanda e cadastro para a oferta de vagas na Educação Infantil - Etapa Creche (0 a 3 Anos), bem como os critérios e procedimentos para edição da lista de espera nas Instituições de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Segredo - RS; a realização de matrícula, rematricula e transferência de alunos(as) da rede pública de ensino, e dá providências. Torna obrigatória a matrícula e frequência à Instituição de Ensino a partir dos 4 (quatro) anos de idade conforme a Lei Municipal Nº 1.363, de 29 de Novembro de 2005, **torna público** para conhecimento dos pais e/ou responsáveis legais por crianças e adolescentes, que irão cursar a Educação Infantil ou o Ensino Fundamental, que as Matrículas e Rematrículas para o **ano letivo de 2026**, na Rede Municipal de Ensino. Para o ingresso de alunos novos, nas classes de Educação Infantil – Creche, Pré-Escola Nível A (04 anos) Parcial, Pré-Escola Nível A (04 anos) em Tempo Integral, Pré-Escola Nível B (05 anos) Parcial, Pré-Escola Nível B (05 anos) Integral e 1º Ano do Ensino Fundamental, conforme estabelecido na Legislação vigente LDBEN e Resolução nº 02 do SME.

Lista de espera da Educação Infantil Creche 0 a 03 anos (somente para novas matrículas):

- O Município oferece atendimento na Educação Infantil - Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade conforme Decreto Municipal nº 5.261/2025
- Período de inscrições: **03 de novembro a 12 de dezembro de 2025 no horário das 8h às 11h e 13h às 16h.**
- O levantamento anual da demanda por Creche 0 (zero a 3 (três) anos, no ano de 2025 excepcionalmente será realizado no período descrito acima, de forma presencial junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
- Documentos necessários para inscrição:



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição nº 680

- Certidão de Nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identificação Social (NIS), se for o caso;
- comprovante de residência;
- Declaração assinado pela Direção da Escola afirmando que o pretendente tem irmão(a) frequentando a Escola de interesse ;
- Laudo Médico da Deficiência da criança, se for o caso;
- Solicitação Judicial de órgão competente, se for o caso;
- Declaração do órgão competente se a criança é beneficiária de transferência de Renda;
- Documento de Guarda e/ou Tutela legal expedido pelo órgão competente caso seja responsável pela criança/estudante
- Critérios para efetivação da matrícula:
 - Residir no território do Município;
 - Zoneamento: crianças que residir mais próximo da escola;
 - Preferência de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino na Educação Básica;
 - Criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento, com comprovante de Laudo Médico;
 - Mediante solicitação judicial e devidamente comprovada necessidade e/ou situação de risco/vulnerabilidade, com Parecer Técnico de uma Assistente Social do Município;
 - Beneficiários de programas de transferência de renda;
 - Ordem de classificação conforme a data de cadastro de solicitação de vaga (dia e hora) nas Unidades Escolares e conforme inscrição do cadastro na SMECT concomitantemente.
- Será considerado desistente da matrícula, a criança da Creche infrequente durante dez (10) dias consecutivos sem apresentação de uma justificativa através de Atestado Médico ou, quando os pais ou responsáveis legais não efetuarem a rematrícula no prazo previsto. (Art. 21 § 1º, Inciso VI do Regimento Escolar Padrão).

Rematrículas para Educação Infantil - Creche

- Período de inscrições: **17 de novembro a 12 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h;**
- As rematrículas das turmas da Educação Infantil - Creche serão realizadas de forma presencial nas Escolas pretendidas, ambas deverão ser realizadas pelo pai e/ou mãe ou responsável legal

**Para Educação Infantil – Pré - Escola:
Educação Infantil - Pré-Escola, nível A e B
(turno Parcial e turno Integral)**



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição nº 680

- Período de matrículas e rematrículas: **17 de novembro a 12 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h;**
- Para crianças com 04 (quatro) anos de idade completados até 31 de março de 2026;
- Para crianças com 05 (cinco) anos de idade completados até 31 de março de 2026.
- Para a Educação Infantil Pré-escola, a matrícula e rematrícula são obrigatórias conforme Legislação vigente. (Art. 68 Regimento Escolar Padrão das Instituições Municipais de Educação Básica 2025);
- As matrículas da Educação Infantil Pré Escola Nível A e as rematrículas da Pré - Escola Nível B serão realizadas de forma presencial nas Escolas pretendidas, ambas deverão ser realizadas pelo pai e/ou mãe ou responsável legal;
- Será ofertado o Programa Escola em Tempo Integral para as turmas de Pré – Escola, Nível A e B, nas Escolas Municipais de Educação Infantil Chuquinha e Tia Antoninha.

No ato de fazer a matrícula e rematrícula da **Educação Infantil Pré - Escola Nível A e B**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Do estudante:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG) se tiver;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) se tiver;
- Número da Identificação Social (NIS) quando aluno beneficiário;
- Número do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Apresentação do atestado de vacinação atualizado;
- Histórico Escolar e/ou Guia de transferência;
- Atestado de frequência da escola de procedência, quando for o caso;
- Autorização de direitos de imagens vinculada a Ficha de matrícula.

Dos pais ou responsáveis legais:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência ou declaração de residência;
- Documento de Guarda e/ou Tutela legal expedido pelo órgão competente caso seja responsável pela criança/estudante.

Do Ensino Fundamental

- Período de matrículas: **17 de novembro a 12 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h;**



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição nº 680

- Crianças com 06 (seis) anos de idade completados até 31 de março de 2026, conforme legislação vigente;
- As matrículas do 1º Ano do Ensino Fundamental e as rematrículas serão realizadas de forma presencial nas Escolas pretendidas, ambas deverão ser realizadas pelo pai e/ou mãe ou responsável legal;

No ato de fazer a matrícula e rematrícula do **Ensino Fundamental**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Do estudante:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG) se tiver;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) se tiver;
- Número da Identificação Social (NIS) quando aluno beneficiário;
- Número do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Apresentação do atestado de vacinação atualizado (1º Ano do Ensino Fundamental);
- Histórico Escolar e/ou Guia de transferência;
- Atestado de frequência da escola de procedência, quando for o caso;
- Autorização de direitos de imagens vinculada a Ficha de matrícula.

Dos pais ou responsáveis legais:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência ou declaração de residência;
- Documento de Guarda e/ou Tutela legal expedido pelo órgão competente caso seja responsável pela criança/estudante.

Considerações Finais

As Matrículas e Rematrículas Retardatárias deverão ser realizadas de **09 a 27 de fevereiro de 2026**.

Os(as) alunos(as) que tiverem Ficha do Aluno Infrequente (FICAI), em aberto, nesse período, terão vaga garantida na Rede Municipal de Ensino, independente da efetivação da rematrícula. O aluno com FICAI deverá ser rematriculado mediante o comparecimento dos responsáveis na Escola.

Será considerada desistente da Matrícula a criança/estudante que requerer transferência, precedida de apresentação de Atestado de Vaga em outra escola;

Os (as) alunos (as) com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, poderão confirmar a sua própria Matrícula e/ou Rematrícula mediante apresentação dos documentos solicitados acima pela Escola;

Serão responsabilizados na forma da lei, os pais e/ou responsáveis legais pelas crianças/estudantes que não atenderem ao chamado do presente Edital.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição nº 680

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JESUS EDEMIR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 5 de 5.